

Folha no.	02	de proc
no	130	de 1997

## JUSTIFICATIVA

O projeto em causa tem a finalidade de obrigar o Executivo a realizar leilões públicos, nas Bolsas de Valores quando da emissão de títulos e debêntures lançados no mercado.

Sendo realizado o leilão de títulos em bolsas não ocorrerá fatos irregulares que geraram a CPI em curso no Senado Federal. A oferta de títulos e debêntures na forma ora preconizada, sem dúvida alguma dará mais transparência às operações e ficarão sujeitas a fiscalização sempre que forem feitas em pregão.